

Atualização das medidas para voos e aeroportos em relação ao uso de máscaras - Março/2023

02/03/2023

Geral

Diante do cenário de redução de casos e óbitos por Covid-19 no Brasil e no mundo, a Diretoria Colegiada (Dicol) da Anvisa aprovou, nesta quarta-feira (1/3), por unanimidade, a flexibilização do uso de máscaras faciais em aeroportos e aeronaves. De acordo com a medida, o uso passará a ser uma recomendação e não mais uma obrigatoriedade.

Para subsidiar a avaliação, a Agência elaborou uma nota técnica com dados epidemiológicos demonstrando a queda no número de novos casos da doença, tanto no cenário nacional como no internacional. A nota também apresenta dados sobre a cobertura vacinal da população brasileira.

A medida de flexibilização do uso de máscaras está em consonância com orientações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dentro do escopo legal de atuação da Agência em pontos de entrada do país. Desta forma, serão revogados o artigo 3º- A e o inciso VI do artigo 13 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 456/2020.

A Anvisa reforça que haverá a obrigatoriedade de fornecimento, por parte da tripulação, de máscara facial para casos suspeitos. As seguintes medidas continuarão em vigor no país:

- Desembarque por fileiras
- **Impedimento de viagens para casos confirmados de Covid-19**
- Exigência de limpeza e desinfecção de ambientes e aparelhos de ar-condicionado
- Avisos sonoros sobre o uso de máscara em aeroportos e aeronaves

A Dicol informou que poderá rever a medida, se for necessário.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA